



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 235, DE 6 DE OUTUBRO DE 2023.**

**Concede Diárias a Servidor Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede 1 ½ diárias ao servidor **Gian Carlos Bortolini Valli**, Diretor do Departamento de Planejamento, desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba – PR, com a finalidade de representar o Prefeito no “Fórum Estadual do Fundo Municipal de Saneamento, Assembleia com Votação e Capacitação Técnica”, que será realizado no Canal da Música - Rua Júlio Pernetá, 695 - Mercês, no dia 10 de outubro de 2023.

Parágrafo único. A saída de Céu Azul será em 9/10/2023 às 12h e retorno no dia 11/10/2023, com previsão de chegada à 6h30.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, 6 de outubro de 2023.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 6 / 10 / 2023  
Página: 03 Edição 3367